



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4091/2011**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA:** *Ficam alterados os valores, conforme reajuste pelo INPC.*

**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA:** *previsão de 8 (oito) por mês, no valor de R\$ 347,00, (trezentos e quarenta e sete reais) a unidade.*

**MAMOGRAFIA:** *previsão de 10 (dez) por mês, no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) a unidade.*

**ULTRASSOM:** *previsão de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) por mês, nos valores de R\$ 90,00 (noventa reais) a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a unidade.*

**RAIO X:** *previsão de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) por mês, nos valores de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) a R\$ 90,00 (noventa reais) a unidade.*

**DOPPLER COLORIDO:** *previsão de 04 (quatro) por mês, no valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) a R\$ 235 (duzentos e trinta e cinco reais) a unidade.*

**CLÁUSULA QUINTA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses, iniciando em 31/03/2013 e findando-se em 30/03/2014, podendo ser renovado por iguais períodos, se houver acordo entre as partes.*



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de março de 2013.

**Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.**  
**Contratada**

**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**